



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 139/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex^ª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciado a manutenção e troca, se necessário, de todas as grelhas de escoamento de água pluvial existentes no município.

Justificativa: Tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Ibiracú, 13 de julho de 2020.

ALOIR PIOL
Vereador

